PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/2015

"CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR KAMIL KALIL HAZIME"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 17, III, da Lei Orgânica, submete à apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, sem remuneração, ao Vereador KAMIL KALIL HAZIME, para tratar de interesses particulares, conforme disposto no Inciso III, art. 89 do Regimento interno, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, promulgação e publicação.

Antonio João, 04 de agosto de 2015

ANTONIO JOAO/MS, 04 de Agosto de 2015

Thiego Holosbach Fernandes Lopes Vereador(a)	Fabia Gislaine Martinez dos Santos Vereador(a)	Maurio Pereira Vereador(a)
Edson Sampatti Silvino Vereador(a)		